



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## C O M U N I C A D O

Luiz Antonio Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **15:00 horas** do dia **30 de agosto de 2016**, na Câmara Municipal, para apresentação das definições de prioridades e metas da Administração Municipal, relacionadas a investimentos e geração de despesas para a **Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017**, bem como eventuais alterações no Plano Plurianual para 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Guzolândia (SP), 22 de agosto de 2016.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
Prefeito Municipal